

Mãe D'Água-PB, 11 de abril de 2019.

Contém 02 (duas) páginas

Presidente
Evandro Lucena Soares

Vice-Presidente
Ducelino Hipólito da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 14, inciso I, alínea "o" do Regimento Interno desta Casa, por meio deste instrumento, resolve:

CONVOCAR

Todos os senhores VEREADORES em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Políticos desta egrégia casa para a Reunião Extraordinária, que será realizada neste dia 11 de abril de 2019, com início às 21:00 horas.

Art. 1º. A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA é para fins da Ordem do Dia que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2019, Cria a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Mãe D'Água. (Ri, art. 49, §2º)

Art. 2º Em virtude da vedação expressa do art. 49, na redação do caput, não serão permitidas discussões ou apreciação de matéria diversa do objeto deste ato convocatório.

Registre-se
Publique-se

Afixe-se no Mural da Casa para maior publicidade.

Mãe D'Água, 11 de abril de 2019


EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE

Rua Leonardo Camboim
Nº 01, Centro
Mãe D'Água - PB
Telefone: (83) 3428-1006
CNPJ: 07.764.762/0001-03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 14, inciso I, alínea "o" do Regimento Interno desta Casa, por meio deste instrumento, resolve:

CONVOCAR

Todos os senhores VEREADORES em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Políticos desta egrégia casa para a Reunião Extraordinária, que será realizada neste dia 11 de abril de 2019, com início às 19:00 horas.

Art. 1º. A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA é para fins da Ordem do Dia que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2019 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a Criação do Cargo de Contador e dá outras providências. (Ri, art. 49, §2º)

Art. 2º Em virtude da vedação expressa do art. 49, na redação do caput, não serão permitidas discussões ou apreciação de matéria diversa do objeto deste ato convocatório.

Registre-se
Publique-se

Afixe-se no Mural da Casa para maior publicidade.

Mãe D'Água, 11 de abril de 2019


EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE

Rua Leonardo Camboim
Nº 01, Centro
Mãe D'Água - PB
Telefone: (83) 3428-1006
CNPJ: 07.764.762/0001-03



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CASA CARMITA DANTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 14, inciso I, alínea "o" do Regimento Interno desta Casa, por meio deste instrumento, resolve

CONVOCAR

Todos os senhores VEREADORES em pleno exercício de seus mandatos e gozo de suas prerrogativas como Agentes Políticos desta egrégia casa para a Reunião Extraordinária, que será realizada neste dia 11 de abril de 2019, com início às 20:00 horas.

Art. 1º. A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA é para fins da Ordem do Dia que consistirá, exclusivamente, na discussão e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2019, Dispõe sobre a Criação do Cargo de Contador da Câmara Municipal de Mãe D'Água e dá outras providências. (Rt, art. 49, §2º)

Art. 2º Em virtude de vedação expressa do art. 49, na redação do caput, não serão permitidas discussões ou apreciação de matéria diversa do objeto deste ato convocatório.

Registre-se
Publique-se

Afixe-se no Mural da Casa para maior publicidade.

Mãe D'Água, 11 de abril de 2019


EVANDRO LUCEIRA SOARES
PRESIDENTE

Rua Leonardo Camboim
Nº 01, Centro
Mãe D'Água- PB
Telefone: (83) 3428-1006
CNPJ: 07.764.762/0001-03